



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal


ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA COMISSÃO CRIADA PARA  
ANALISAR PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE  
PREÇOS, NEGOCIAR E DAR PARECER, SOBRE  
RESULTADOS, DESDE A LICITAÇÃO ATÉ A  
REACTUAÇÃO, DE EDITAIS E CONTRATOS QUE  
TÊM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA,  
NO PROCESSO Nº 197.000.992/2016.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10h30min, na sala de reuniões da ADASA, situada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900 Brasília – DF, reuniram-se os servidores ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula n.º 1280503, WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 2669609 e FUSAO NISHIYAMA, matrícula 2669676, LEANDRO GARONI SALOMÃO, matrícula 260018-8 e ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA, matrícula 165743-7, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para analisar planilhas de composição de preços, negociar e dar parecer, sobre resultados, desde a licitação até a reactuação, de editais e contratos que têm como objeto contratação de serviços continuados com mão de obra, designados pela Portaria nº. 186, de 29 de julho de 2016 publicada no BOLETIM ADMINISTRATIVO ADASA nº 15 de 1º de agosto de 2016, do Senhor Presidente Substituto desta Agência, ISRAEL PINHEIRO TORRES, para: 1) Analisar as Planilhas dos dois postos de serviço, apresentadas pela empresa L&S SOLUÇÕES E SERVIÇOS, juntadas à na Proposta de Preços apresentada no PE 23/2016-ADASA, cujo objeto Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de copeiragem, a ser realizado por garçons e copeiras, nas instalações da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes e material de limpeza de utensílios necessários à execução dos serviços. 2) Iniciados os trabalhos o Técnico da COOF, abriu as Planilhas recebidas em meio eletrônico, passando a Comissão à análise das mesmas, quando, em ambas as Planilhas foram identificadas inconsistências no QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO, pois ao transferir para este RESUMO as informações do Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários, o licitante considerou apenas o valor do Vale-Alimentação, deixando de somar os valores referentes a Vale-Transporte, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Invalidez e Funeral. 3) Diante disso, a Comissão entende que as Planilhas precisam ser corrigidas no QUADRO RESUMO, transferindo-se o valor total do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, para este RESUMO, porém, com os valores que as Planilhas foram apresentadas, feito isso, os valores totais das Planilhas seriam majorados, o que não seria permitido, no certame. 4) Assim, a Comissão, conclui que as Planilhas analisadas necessitam de ajustes no QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO, para que se tornem aptas a comporem a Proposta do Licitante. 4) Desse modo, a Comissão decidiu restituir os autos ao Pregoeiro, para



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

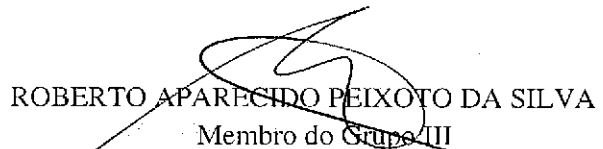
prosseguimento do certame, exigindo-se da mencionada empresa a comprovação da exequibilidade de sua proposta, o que não restou demonstrada com as planilhas que foram por ela apresentadas e analisadas por esta Comissão. 5) Isso posto, e, nada mais havendo a tratar, eu ROSA ALICE NUNES LIMA, na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão que participaram da reunião.

  
ROSA ALICE NUNES LIMA  
Presidente

  
WEBER ROSA DE OLIVEIRA  
Membro Grupo I

  
FUSAO NISHIYAMA  
Membro do Grupo II

  
LEANDRO GARONI SALOMÃO  
Membro do Grupo III

  
ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA  
Membro do Grupo III